

Gasolina Aditivada

Ficha de Especificações

Gasolina Sem Chumbo 95 Aditivada*

Combustível líquido, utilizado em motores de explosão ou motores OTTO.

CARACTERÍSTICAS	UNIDADES	MÉTODO ANÁLISE	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto	--	Inspecção Visual	Claro e Límpido
Cor	--	Inspecção Visual	Violeta
Massa volúmica a 15°C	kg/m ³	EN ISO 3675, EN ISO 12185	720 - 775
Índice de Octano - RON	--	EN ISO 5164	95 min.
Índice de Octano - MON	--	EN ISO 5163	85 min.
Tensão de Vapor De 01/05 a 30/09 meses de Outubro e Abril de 01/11 a 31/03	kPa	EN 13016-1 (DVPE)	45,0 - 60,0 45,0 - 90,0 60,0 - 90,0
Destilação Evaporado a 70°C De 01/05 a 30/09 meses de Outubro e Abril de 01/11 a 31/03 Evaporado a 100°C Evaporado a 150°C Ponto Final Resíduo	% (v/v) % (v/v) % (v/v) °C % (v/v)	EN 3405	20,0 - 48,0 20,0 - 50,0 22,0 - 50,0 46,0 - 71,0 75,0 min. 210 max. 2 max.
Hidrocarbonetos Olefinas Aromáticos Benzeno	% (v/v)	EN ISO 22854, EN 15553 EN 12177, EN 238 EN ISO 22854	18,0 max. 35,0 max. 1,0 max
Teor de oxigénio	% (m/m)	EN 1601, EN 13132 EN ISO 22854	2,7 max.
Compostos oxigenados Metanol Etanol	% (v/v)	EN 1601, EN 13132 EN ISO 22854	3 max. 5 max.
Teor de enxofre	mg/kg	EN ISO 20846, EN ISO 20884 EN 13032	10 max.
Teor de chumbo	g/L	EN 237	0,005 max.
Estabilidade à oxidação	min	EN ISO 7536	360 min.
Gomas existentes (lavadas)	mg/100 mL	EN ISO 6246	5 max.
Corr. Lâmina Cobre (3h a 50°C)	Classificação	EN ISO 2160	Classe 1
Aditivo*	ppm	--	--

Notas:

Produto cumpre os valores fixados pelo Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 214-E/2015 de 30 Setembro.

***Aditivo multifuncional** que oferece um excelente desempenho na performance do veículo, proporcionando uma máxima potência com um menor consumo; o seu uso regular reduz as emissões; aumentando o intervalo entre manutenções.

Quando comparado com Gasolina convencional, a aditivada oferece:

- Redução de emissões de CO₂

Aumenta o intervalo entre as manutenções a médio prazo

- Maior Potência

- Menor consumo